



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo
CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

INDICAÇÃO Nº 57/21

EXMº. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA-SP.

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA**, por intermédio de Vossa Excelência, ao senhor **Heverton Cândido de Paiva, Superintendente do IPREM-Instituto de Previdência Municipal de Buritama**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando conceder a antecipação do pagamento de 50% do 13º Salário aos servidores públicos municipais aposentados e pensionistas junto àquele Instituto de Previdência, nos termos do Parágrafo único do Artigo 49 da Lei Complementar nº 191/21.

Tal sugestão se justifica e se fundamenta, considerando o baixo índice de reajuste concedido aos aposentados e pensionistas, sendo muito inferior aos índices reais de aumento autorizados nos preços de medicamentos, nos itens que compõem a cesta básica e na alimentação em geral, assim como na conta de energia elétrica.

Espero poder contar com a sensibilidade do senhor Heverton Cândido de Paiva, Superintendente do IPREM, no sentido de acatar esta nossa sugestão, determinando de pronto a sua execução.

Sala das Sessões, 06 de maio de 2021.

ANÍZIO ANTONIO DA SILVA
VEREADOR

Aceito como objeto de deliberação
Câmara _10_/_05_/_2021_

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
Presidente

APROVADO em 1ª e única discussão e votação por **UNANIMIDADE**

Data: _10_/_05_/_2021_.

Carlos Alberto dos Santos
Presidente